



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10



LEI Nº 2.189 /2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal
de
São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM: 14/09/18
ou

**DISPÕE ACERCA DA
NOMENCLATURA DADA AO
VIVEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA, O QUAL PASSARÁ A SE
CHAMAR LUIZ ANGELO DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a chamar-se **LUIZ ÂNGELO DA SILVA** o viveiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia, 14 de Setembro de 2018.

Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal